

ACTA Nº 6
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-02-2000

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta nº 57/99.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e trinta milhões oitocentos e noventa e três mil cento e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil cento e dezanove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – dezasseis milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e sete mil e setenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria — nove milhões trezentos e treze mil quinhentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e seis milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e noventa e um escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trinta e três milhões setecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Alves" and a signature.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - O Sr. Presidente informou o Executivo que o Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujas instalações funcionavam no 3º piso da Escola em epígrafe, procederam à mudança dos seus serviços para o novo edifício da Câmara, durante a presente semana.

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que esta mudança permitirá a devolução à Escola das salas que estavam ocupadas com os serviços camarários, sem prejuízo de se negociar todos os direitos que assistam à Câmara e que irão ser salvaguardados e que a intenção é devolver o referido espaço no dia do Patrono da Escola que decorrerá no mês de Fevereiro, dado que os responsáveis demonstraram que teria um interesse muito simbólico a transferência ser efectuada nesse dia.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos lembrou que existe um protocolo com o Ministério da Educação relativamente à cedência daquele espaço à Câmara, e como tal será necessário uma deliberação que altere ou ponha um terminus ao mesmo, para que se possa proceder à devolução daquelas instalações. Na opinião do Sr. Vereador, a forma como a questão está a ser colocada pelo Sr. Presidente, como um facto consumado, não é a mais apropriada, podendo até considerar-se esta posição como um afrontamento ao anterior Executivo.

O Sr. Presidente disse que havia algumas questões que ainda têm que ser acertadas e formalizadas e que obviamente terá que haver uma deliberação fundamentada sobre este assunto.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que antes de se fazer a devolução impõe-se que haja o voto favorável do Executivo, que implica naturalmente que o protocolo seja analisado do ponto de vista financeiro, político e as contrapartidas para a Autarquia.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia relativamente a esta questão leu a seguinte declaração: "*O protocolo assinado entre o Ministério da Educação e a Câmara anterior tem que ser anulado antes da devolução das salas da Escola Secundária. A devolução deve ter contrapartidas que têm que ser negociadas por esta Câmara. Esta Câmara tem de dar conhecimento das condições do protocolo anterior e das condições do próximo protocolo a assinar com o Ministério da Educação.*"

METALURGIA CASAL: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia pediu ao Sr. Presidente esclarecimentos sobre as notícias que têm vindo a ser divulgadas na imprensa relativamente à situação, algo melindrosa, em que se encontra a Firma em epígrafe e os seus trabalhadores.

O Sr. Presidente disse que se encontrava empenhado em encontrar uma solução que salvaguarde os postos de trabalho, sendo conhecido que o Tribunal mandou encerrar a fábrica, tendo entregado a posse da mesma à administração do Carrefour. Neste momento a Firma terá que cumprir a ordem do Tribunal, porque de facto parece que já há um ano que os terrenos e instalações deveriam ter sido entregues ao Carrefour, na sequência de um contrato celebrado entre aquelas Entidades, contrato esse que não foi cumprido. O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de algumas soluções que estão a ser estudadas para tentar resolver este grave problema, que está a afectar tantas pessoas, nomeadamente a ligação a outra firma do ramo das motorizadas. Falou ainda dos terrenos que têm vindo a ser adquiridos pela Câmara, para posteriormente serem transferidos/vendidos para a Metalurgia Casal para a construção da nova unidade fabril, com uma cláusula de reversão com a validade de 5 anos, nos termos do protocolo anteriormente celebrado com aquela Empresa.

Houve uma prolongada discussão sobre o assunto, durante a qual intervieram todos os elementos do Executivo, nomeadamente sobre as diligências que estão a ser tomadas por todas as partes para resolver o problema em causa, tendo sido dada especial relevância e importância à salvaguarda dos postos de trabalho dos funcionários da Metalurgia Casal, bem como à manutenção da localização da fábrica no Município de Aveiro.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Seguidamente, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou o Sr. Presidente sobre o processo da recuperação do Edifício da Capitania, sobre o qual saíram recentemente algumas notícias na Comunicação Social.

Respondendo ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que estava prevista a visita do Sr. Ministro da Defesa para tratar, entre outros assuntos, da questão da Capitania, mas a mesma foi cancelada devido à partida dos militares portugueses para Timor e porque o Sr. Ministro integrou a comitiva do Sr. Presidente da República àquele País e portanto, de momento, não existem novidades, estando-se à espera da posição da Ministério da Marinha, proprietária do Imóvel, esperando-se nomeadamente uma deslocação do Sr. Ministro a Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou se já entrou na Câmara algum processo de obras relativamente a um Edifício da Cooperativa Agrícola, que se encontra em mau estado de conservação, merecendo por isso a atenção do Executivo pelo seu valor arquitectónico.

O Sr. Presidente disse não ter conhecimento deste processo, tendo ficado o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves de indagar da existência do mesmo.

CASA DAS QUATRO ESTAÇÕES: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira chamou mais uma vez a atenção para as obras na Casa das Quatro Estações, e para a importância da preservação dos azulejos da fachada.

FEIRA DE MARÇO/2000: - O Sr. Presidente deu conhecimento da reunião que realizou com a Associação Portuguesa de Empresas de Diversões (APED), a pedido da mesma, relativamente às alterações que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares se propõe efectuar no que respeita aos procedimentos de admissão e escolha das empresas de divertimentos para a Feira de Março. Mais disse que aquela Entidade alega que para evitar os problemas que surgiram durante alguns anos, ao nível da segurança, havia um acordo com a Associação no sentido da distribuição dos lugares ser feita exclusivamente aos seus Associados mas que, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador, provavelmente, alguns destes Associados poderão não ser contemplados. O Sr. Presidente disse ainda que se é verdade que já há alguns anos deixaram de haver problemas na Feira, também é verdade que esta situação não é inteiramente justa, porque não se está a cumprir o Regulamento da Feira de Março.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares pediu a palavra para explicar que se deparou com este problema no ano passado e com a existência de um suposto protocolo, com base no qual as empresas associadas concorriam todas com propostas combinadas. Na altura, numa reunião tida com aquela Entidade, comunicou-lhes que aquela situação era uma violação à lei da concorrência, tendo os mesmos referido a existência de promessas dos anteriores Presidentes de Câmara. Deste modo, o Sr. Vereador solicitou que lhe fosse facultada uma cópia do referido documento, alegadamente assinado com a Câmara, ficando o mesmo de indagar junto dos anteriores Presidentes da existência de algum compromisso com aquela Associação. No que respeita a esta última situação, não lhe foi confirmado de que haveria uma promessa dos anteriores Executivos em conceder este privilégios à APED. Quanto ao protocolo, na última reunião que teve com aquela Associação, os próprios admitiram que realmente não existia

nenhum documento formalizado com esta Autarquia. O Sr. Vereador afirmou ainda que os divertimentos do certame em epígrafe, são o único sector onde não se faz uma hasta pública, de acordo com o que está previsto no Regulamento, o que leva a que todos os anos haja alguns empresários, não pertencentes à Associação, e que apesar de terem algumas diversões mais modernas e actualizadas, não sejam os escolhidos, mau grado apresentarem propostas mais elevadas.

Por unanimidade, foi deliberado, após breve troca de impressões entre os Srs. Vereadores, concordar que a partir do presente ano, e relativamente ao processo de escolha das empresas concorrentes ao sector das diversões da Feira de Março, se cumpra, integralmente, o que consta do respectivo Regulamento.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se inicio à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS PARA O ANO 2000: - Conforme deliberação tomada em 21 de Outubro do ano findo e face ao teor da informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual a Firma que apresenta proposta que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação para a execução da empreitada de "Montagem e Desmontagem de Stands para o Parque de Feiras e Exposições para o ano 2000", é a do concorrente nº 5 – CONSTRUTORA DA FERRARIA, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pelos preços constantes da respectiva proposta que, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

IDEM – MATERIAL GRÁFICO PARA O ANO 2000: - De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes e em consonância com a deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, relativa ao fornecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação do material gráfico para o ano 2000, ser feita à firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pelos preços unitários constantes da proposta para o efeito apresentada.

suspensão de via) e ainda para os eventuais desvios das infra-estruturas instaladas, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cento e cinquenta milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA FORÇA-VOUGA: - Em face de uma informação do D.P.G.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do n.º 2 a) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, a qual engloba trabalhos de movimentação de terras, águas pluviais, passeios, ramais de saneamento e pavimentação, cujos custos se estimam na importância de quarenta e sete milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

TRAVESSA E RUA 1.º DE MAIO EM MATADUÇOS: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V.C., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, a qual abrange trabalhos de movimentação de terras, pavimentação betuminosa e drenagem de águas pluviais, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos quinze milhões dezanove mil trezentos e vinte e nove escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dada a natureza e extensão dos trabalhos, autorizar que a empreitada objecto de concurso, seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO E PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DA AZENHA EM ARADAS: - De acordo com a informação prestada pelo DOM - DV, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, para a qual se prevê uma estimativa de nove milhões cento e vinte e três mil e

quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para o fornecimento anual dos seguintes materiais diversos, estimados nas quantias a seguir indicadas: herbicidas – seiscentos mil escudos; areia fina da lomba – quinhentos mil escudos; areia gorda – quinhentos mil escudos e saibro especial para a prática de hipismo –seiscentos mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS:
- Em face da informação nº 8/00 prestada pelo D.D.P.T., o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, pertencente a herdeiros de Francisco Vieira da Costa, com a área de 4584 m², registado sob o art.º 1982, destinado ao Eixo Estruturante e Parque de Feiras, pelo valor global de dezasseis milhões duzentos e quarenta e oito mil escudos, sendo trezentos mil escudos para o terreno destinado ao arruamento; catorze milhões novecentos e noventa e quatro mil escudos para o terreno destinado ao Parque de Feiras e novecentos e cinquenta e quatro mil escudos relativos a benfeitorias existentes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de seis milhões duzentos e quarenta e oito mil escudos e as restantes de cinco milhões de escudos cada, até perfazer o pagamento.

PERMUTA DE TERRENOS - SAVECOL: Foi ainda apreciada outra informação prestada pelo D.D.P.T., a dar conhecimento de um requerimento apresentado pela Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda, proprietária de um prédio urbano, inscrito na matriz urbana daquela freguesia sob o n.º 1013, para o qual foi já aprovada por esta Câmara Municipal a correspondente operação de loteamento.

Considerando que para viabilizar a referida operação se torna necessário efectuar um acerto de extremas, conforme planta geral que se encontra anexa ao correspondente processo, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar que se efectue uma permuta com a referida Firma, em que a Câmara Municipal cede a área de 88.00 m², do artº 5893, da Freguesia de Esgueira., no valor de dez milhões cento e dez mil escudos e

a SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas Lda, cede 337 m² de uma área de construção, localizada nas Agrads do Norte, quantificada a 30.000\$00/m², o que perfaz quantidade igual àquela, podendo a escritura da área respeitante ao terreno ser feita de imediato e a área de construção ser entregue à posteriori.

AQUISIÇÃO DE BENS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM NARIZ:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro do ano findo, e uma vez decorridos doze meses após a negociação do prédio em epígrafe, sem ter havido lugar à liquidação do montante em dívida conforme o acordado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento devido a Guilhermina Branca Simões e outros, numa prestação única, no valor de doze milhões de escudos.

ALIENAÇÃO DE DUAS CAVES NA URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA: -

De acordo com o teor da informação técnica do D.P.I.012/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação a António Marques Vieira, das áreas referenciadas em planta anexa ao correspondente processo, a seguir descritas e cujos valores a seguir se mencionam: *parcela B*, com a área de 200.70 m², destinada à construção de aparcamentos em sub-solo e referenciada ao lote nº 1, ao qual se atribui o valor de três milhões quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta escudos, sendo da responsabilidade do requerente a construção da pérgola superior de acordo com a planta, sendo esta área para uso exclusivo do lote 1; *parcela C* com a área de 60.00 m², pela importância de um milhão e cinquenta mil escudos.

CEDÊNCIA DE LOTES EM VILAR À JUNTA DE FREGUESIA DA

GLÓRIA: - Foi ainda apreciada outra informação técnica prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, datada de 10 do corrente mês, relativa à abertura de um novo arruamento inserido no Estudo Urbanístico da Rua Nova a Nascente da Rua Direita, em Vilar, freguesia da Glória, que foi aprovado na reunião de Câmara em 30 de Agosto de 1993. De acordo com a já mencionada informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia da Glória, dos lotes, nº 23 e 24, sitos no referido loteamento em Vilar, para fazer face aos compromissos assumidos por esta Autarquia perante os proprietários dos terrenos abrangidos pelo arruamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE ARADAS: - De acordo com a informação técnica n.º 9/00, prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação, por hasta pública, de cinco lotes de terreno para construção, localizados no Loteamento de Aradas e identificados em planta anexa ao correspondente processo, aos quais correspondem as seguintes áreas e bases de licitação: Lote n.º 5 com área de 250 m² - quatro milhões quinhentos mil escudos; Lote n.º 6 com a área de 179 m² - três milhões quinhentos mil escudos; Lote n.º 7 com a área de 177 m² - três milhões quinhentos mil escudos; Lote n.º 8 com a área de 176 m² - três milhões quinhentos mil escudos; Lote n.º 9 com a área de 366 m² - seis milhões quinhentos mil escudos.

Relativamente a esta hasta pública, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma tenha lugar na primeira reunião pública do mês de Março.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

MONUMENTO "AS TELECOMUNICAÇÕES E HUMANIDADE": - No seguimento da deliberação tomada em 3 de Fevereiro, corrente, na qual foram apresentados quatro projectos de engenharia e respectivos orçamentos para o Monumento acima referenciado, foi deliberado, por unanimidade, enviar o correspondente processo à Comissão de Cultura para apreciação e emissão do respectivo parecer.

O Sr. Vereador Jaime Borges voltou a entrar na sala de reuniões.

REGULAMENTO DAS MEDALHAS MUNICIPAIS: - Foi entregue pelo Sr. Vereador Jaime Borges aos restantes Membros do Executivo, cópia do projecto do Regulamento em epígrafe, tendo o mesmo merecido uma primeira apreciação, ficando o seu conteúdo para uma melhor análise e votação em próxima reunião.

ASSOCIAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA – PROTOCOLO: - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um protocolo a celebrar entre os Associação Museu da Imprensa e a Câmara Municipal de Aveiro, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito.

Considerando as vantagens existentes numa cooperação institucional entre a AMI – Associação Museu Imprensa, instituição pública e sem fins lucrativos, e a Câmara Municipal, na promoção da Cultura, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria

Antónia, aprovar o texto do mencionado documento, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido e fica a constituir parte integrante da presente acta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO -

REGULAMENTO: - Presente a informação nº 309/99 prestada pela Divisão de Educação a dar nota das sugestões que foram apresentadas na fase de inquérito público do regulamento em epígrafe, nomeadamente pela Escola Profissional de Comércio, Coordenação Concelhia de Aveiro do Ensino Recorrente, Associação Académica da Universidade de Aveiro, Escola Básica dos 2º e 3º. Ciclos João Afonso de Aveiro, Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Taboeira e ISCIA, cujo conteúdo de cada uma aqui se dá como transcrito.

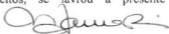
Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, ter em consideração as sugestões referidas e, por isso, solicitar aos Serviços competentes a sua inclusão no Regulamento, o qual será de novo trazido ao conhecimento do Executivo para aprovação.

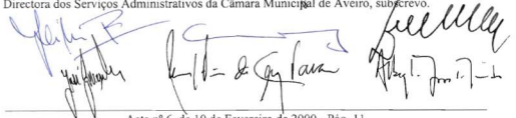
Pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Abstenho-me porque entendo que este Conselho é apenas um pró-forma, pois com perto de 40 elementos e reunindo apenas duas vezes por ano, não vai ser eficiente. Trata-se apenas de cumprir a lei."*

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subcrevo.





2001/02/10
- Aprovado //

PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

- (a) Considerando as características específicas do Museu Nacional da Imprensa;
- (b) Considerando que o acesso aos bens culturais deve ser geograficamente democratizado;
- (c) Considerando o importante papel das câmaras municipais na difusão cultural;
- (d) Considerando as vantagens existentes numa cooperação institucional entre a AMI - Associação Museu da Imprensa, instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, detentora do Museu Nacional da Imprensa e a Câmara Municipal de Aveiro;
- (e) E considerando os objectivos específicos da AMI, pessoa colectiva n.º 502354941, com sede em Estrada Nacional, 108, n.º 206, 4300-316 Porto, e da Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 680034994, com sede em Praça da República, 3810 Aveiro, na promoção da cultura, ambas as instituições, representadas respectivamente pelo Presidente da Direcção, Dr. Luís Humberto Marcos, e pelo Presidente da Câmara, Dr. Alberto Souto, acordam no seguinte:

1 - A AMI, através do Museu Nacional da Imprensa, e a Câmara Municipal de Aveiro promoverão anualmente um conjunto de actividades relacionadas com os *media* e a sua história, com particular incidência na Imprensa, de acordo com um plano estabelecido previamente.

2 - As actividades previstas no âmbito deste protocolo integram exposições, estudos, conferências, debates e meios de divulgação temática relacionados com a Imprensa e a História da Comunicação.

3 - A AMI, através do Museu Nacional da Imprensa, e a Câmara Municipal de Aveiro vão promover também o intercâmbio cultural, através de:



- a) Entrega à autarquia de 100 catálogos referentes a cada exposição realizada no Museu da República;
- b) Troca de publicações referentes a outras exposições de interesse mútuo;
- c) Empréstimos de espólio;
- d) Colaboração mútua a nível técnico, informático e material – acesso a bases de dados museológicas e históricas.

4 - Dadas as características das instituições subscritoras deste protocolo, os financiamentos para as diversas actividades advirão do orçamento camarário e do recurso ao mecenato, de acordo com as necessidades e exigências orçamentais.

5 - A especificação das actividades e a respectiva orçamentação anual serão analisadas pelos representantes de ambas as instituições até ao final de Outubro do ano anterior àquele a que disser respeito, cabendo a elaboração da respectiva proposta aos representantes das duas instituições que vierem a ser designados para o efeito.

6 - O desenvolvimento de qualquer outra actividade fora deste plano será sempre apreciada pontualmente, em termos de oportunidade e orçamento.

7 - O âmbito temporal deste protocolo é de dois anos até 2001 e de quatro a partir desta data, para coincidir com os mandatos autárquicos, sendo renovado automaticamente por períodos de quatro anos, se nenhuma das partes o denunciar até noventa dias antes de seu termo, através de correio registado.

(Feito em duas vias, ambas valendo como originais)

Aveiro, 15 de Fevereiro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da AMI